PROCESSO Nº: 0002872-95.2010.4.05.8201 - EXECUÇÃO FISCAL

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DOCE BALAS - COMÉRCIO DE BOMBONS E ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO: Epitácio Pessoa Pereira Diniz Filho

10° VARA FEDERAL - PB (JUÍZA FEDERAL TITULAR)

## **CERTIDÃO**

CERTIFICO que **notifiquei** ao Sr. **ÍTALO RICARDO LACERDA DO BU**, corretor oficial devidamente credenciado junto à essa unidade judiciária (SEI 0001617-31.2020.4.05.7400), **CRECI/JUCEP nº 4774-F**, acerca da decisão proferida por este juízo **(ID 4058201.11681690 )**, ficando ciente de que tem o prazo de 12 (doze) meses, a contar desta data, para proceder à alienação dos bens penhorados nos autos do processo em epígrafe.

CERTIFICO o cadastramento do referido profissional junto ao sistema Pje, vinculado ao processo em epígrafe.

CERTIFICO também, em atendimento aos art. 11, da Portaria 05/2022, que regulamenta o procedimento de Alienação por Iniciativa Particular no âmbito da 10<sup>a</sup> Vara Federal/SJPB, que o referido profissional foi **cientificado** da incumbência de comunicar ao juízo acerca da disponibilidade do bem em plataformas online (site, redes sociais...), integradas com cadastro de interessados e registros de ofertas.

CERTIFICO, ainda, o registro dos bens diretamente na plataforma de publicidade disponibilizada no sítio eletrônico da JFPB.

Campina Grande/PB, data de validação no sistema.